



## DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REGIONAL GAET

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
NOME DO PROJETO:	<b>MPT na Escola - Ensino Médio</b>
PROCURADORIA REGIONAL:	<b>PRT24</b>
GERENTE:	<b>Cândice Gabriela Arosio</b>
<b>2. PRAZOS</b>	
DATA DE INSTITUIÇÃO:	<b>1/1/2026</b>
DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:	<b>31/12/2027</b>
<b>3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE</b>	
<b>1º semestre de 2026</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Autuar procedimento administrativo promocional (PA-PROMO) para implementação do projeto, com o consequente registro dos trâmites referentes à execução no ano de 2026;</li><li>2. Mapear e indicar os municípios com maior potencial de contratação de aprendizes e/ou menor estimativa de cumprimento de cotas para aprendizes, bem como aqueles com maiores índices de trabalho infantil, conforme dados disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Smartlab);</li><li>3. Elaborar o edital/regulamento do Prêmio MPT na Escola - Ensino Médio, edição 2026;</li><li>4. Expedir ofício à Secretaria de Estado de Educação para convidá-la a participar de reunião específica visando alinhar o cronograma de 2026 para implementação do projeto nas escolas estaduais, notadamente nos municípios apurados, conforme item 2;</li><li>5. Realizar capacitação com os(as) profissionais de educação das escolas estaduais selecionadas e que que aderiram à implementação; e</li><li>6. Proceder ao fornecimento do material pedagógico que será utilizado pelos profissionais da educação em sala de aula com os(as) estudantes.</li></ol>	
<b>2º semestre de 2026</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Receber e divulgar as inscrições dos trabalhos no Prêmio MPT na Escola - Ensino Médio 2026;</li><li>2. Instituir comissão de jurados para avaliação dos trabalhos inscritos no Prêmio MPT na Escola - Ensino Médio 2026;</li><li>3. Divulgar os trabalhos vencedores do Prêmio MPT na Escola - Ensino Médio 2026;</li><li>4. Realizar evento de premiação; e</li><li>5. Monitorar e consolidar os dados da edição 2026 do projeto.</li></ol>	
<b>1º semestre de 2027</b>	

1. Autuar procedimento administrativo promocional (PA-PROMO) para implementação do projeto, com o consequente registro dos trâmites referentes à execução no ano de 2027;
2. Mapear e indicar os municípios com maior potencial de contratação de aprendizes e/ou menor estimativa de cumprimento de cotas para aprendizes, bem como aqueles com maiores índices de trabalho infantil, conforme dados disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Smartlab);
3. Elaborar o edital/regulamento do Prêmio MPT na Escola - Ensino Médio, edição 2027;
4. Expedir ofício à Secretaria de Estado de Educação para convidá-la a participar de reunião específica visando alinhar o cronograma de 2027 para implementação do projeto nas escolas estaduais, notadamente nos municípios apurados, conforme item 2;
5. Realizar capacitação com os(as) profissionais de educação das escolas estaduais selecionadas e que que aderiram à implementação; e
6. Proceder ao fornecimento do material pedagógico que será utilizado pelos profissionais da educação em sala de aula com os(as) estudantes.

### **2º semestre de 2027**

1. Receber e divulgar as inscrições dos trabalhos no Prêmio MPT na Escola - Ensino Médio 2027;
2. Instituir comissão de jurados para avaliação dos trabalhos inscritos no Prêmio MPT na Escola - Ensino Médio 2027;
3. Divulgar os trabalhos vencedores do Prêmio MPT na Escola - Ensino Médio 2027;
4. Realizar evento de premiação; e
5. Monitorar e consolidar os dados da edição 2027 do projeto.



## 1. INDICADORES PARA GAETs

### 5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de municípios alcançados.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do quantitativo de municípios que se inscreveram no projeto.
FONTE DE DADOS:	Formulário eletrônico (ficha de adesão ao projeto)
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)

#### METAS

PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	3	(não se aplica, quantitativo anual apurado no 1º semestre)	5	(não se aplica, quantitativo anual apurado no 1º semestre)

### 5.2 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de escolas alcançadas.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do quantitativo de escolas que foram inscritas no projeto.
FONTE DE DADOS:	Formulário eletrônico (ficha de adesão ao projeto)
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)

<b>METAS</b>				
<b>PRAZOS</b>	<b>1º/2026</b>	<b>2º/2026</b>	<b>1º/2027</b>	<b>2º/2027</b>
<b>METAS SEMESTRAIS</b>	15	(não se aplica, quantitativo anual apurado no 1º semestre)	20	(não se aplica, quantitativo anual apurado no 1º semestre)
<b>5.3 INDICADOR 3</b>				
<b>NOME DO INDICADOR:</b>	Número de alunos(as) participantes.			
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO:</b>	Soma da quantitativo de alunos(as) que efetivamente desenvolveram trabalhos para concorrer ao prêmio “MPT na Escola - Ensino Médio”.			
<b>FONTE DE DADOS:</b>	Formulário eletrônico de inscrição dos trabalhos no prêmio.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Unidade (Un)			
<b>METAS</b>				
<b>PRAZOS</b>	<b>1º/2026</b>	<b>2º/2026</b>	<b>1º/2027</b>	<b>2º/2027</b>
<b>METAS SEMESTRAIS</b>	(não se aplica, quantitativo anual apurado somente no 2º semestre)	300	(não se aplica, quantitativo anual apurado somente no 2º semestre)	400

**Responsável pelo preenchimento:** rodrigo.xavier@mpt.mp.br